



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 106/2.016**

#### **CONTRATO INICIAL Nº 03/2016**

#### **CONTRATANTE:**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

Avenida Campos Sales, 113 – Centro – Inúbia Paulista - SP

CEP: 17.760-000

CNPJ: 44.919.611/0001-03

Prefeito Municipal: Claudionir Ghelfi

#### **CONTRATADA:**

##### **J F PERES RANIERI ME**

Rua: Maranhão, n.º 117 – Penápolis/SP

CEP: 16.300-000

CNPJ: 21.518.939/0001-12, NIRE nº 35129796386

Representante: Tennyson Ribeiro Costa Galego – RG n.º 40.467.858-0-SSP/SP

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo Aditivo por Obra Certa ou para Execução de Determinado Serviço, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04/01/2016, PARA a execução da seguinte obra: PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), LTCAT (Laudos Técnicos de Condições em Ambiente de Trabalho) e Acompanhamento mensal.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 425/2016 de 07/12/2016, fica prorrogado o presente contrato a partir de 01 de Janeiro de 2.017, com encerramento em 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade da contratante, e em havendo interesse entre as partes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Conforme cláusula sexta do Contrato nº 03/2016, permanece o valor mensal de R\$ 613,49 (Seiscentos e treze reais e quarenta e nove centavos) durante 12 meses, perfazendo o montante de R\$ 7.361,88 (Sete mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), já incluídos todos custos diretos, indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, impostos e taxas Federais, Estaduais, Municipais, inclusive I.S.S, serão de inteira responsabilidade da contratada.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A despesa correspondente ao objeto deste contrato, correrá por conta das seguintes dotações orçamentária, no exercício de 2017.

Entidade: 1 Município de Inúbia Paulista

Poder: 02 Prefeitura

Órgão: 02 Secretaria do Executivo

Unidade: 00 Secretaria do Executivo

**Código da Ficha: 35**

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 08 de Dezembro de 2016.

AS PARTES:

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

**CLAUDIONIR GHELFI**

**CONTRATADA**

**J F PERES RANIERI ME**

**TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome

R.G.

\_\_\_\_\_  
Nome:

R.G.

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

**VISTO DO GESTOR DE CONTRATO**

**Portaria nº 157/2015**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: **J F PERES RANIERI ME**, NIRE n. ° 35129796386 e CNPJ sob n ° 21.518.939/0001-12

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 03/2016 (Aditamento nº 106/2016)

OBJETO: Execução da seguinte obra: PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), LTCAT (Laudos Técnicos de Condições em Ambiente de Trabalho) e Acompanhamento mensal.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** Inúbia Paulista, 08 de Dezembro de 2.016

#### **CONTRATANTE**

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: [gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **CONTRATADA**

Nome e cargo: Tennyson Ribeiro Costa Galego – Representante Comercial

E-mail institucional: [imperiumst@hotmail.com](mailto:imperiumst@hotmail.com)

E-mail pessoal: [tennyson\\_ribeiro@hotmail.com](mailto:tennyson_ribeiro@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_